



Comarca de Santo Antônio das Missões
Vara Judicial
Rua Ricardo Santiago de Godoy, 3605 - CEP: 97870000 Fone: 55-3367-
1646

TERMO DE AUDIÊNCIA - CRIME

Data: 24/08/2021 **Hora:** 13:30
Juiz Presidente: Ana Lúcia Todeschini Martinez
Processo nº: 122/2.18.0000355-2 (CNJ:.0000915-
85.2018.8.21.0122)
Natureza: Crimes contra a Incolumidade Pública
Autor: Justiça Pública

Réu: Rogério da Silva Vilanova
Adv: Carla Roberta Stein Duche Goulart - RS/45382

Ministério Público: Sandro Loureiro Marones
Oficial Escrevente: Eduardo Luiz Ribeiro Lopes - Estagiário

Aos 24 dias do mês de agosto de 2021, às 13h30min, através da plataforma CiscoWebex, onde se encontravam presentes a MM. Juíza de Direito da Comarca de Santo Antônio das Missões, ausência justificada do Ministério Público, presente o acusado acompanhado de sua procuradora, presentes as testemunhas de acusação Northon Nunes Alves e João Ricardo. Foi declarada aberta a audiência. Foi realizada a oitiva das testemunhas presentes. Os depoimentos encontram-se gravados em mídia física que será acostada aos autos. A seguir, pela MM. Juíza de Direito foi dito que: Preliminarmente, manifeste-se o Ministério Público acerca da insistência na oitiva da testemunha Lucindo, que não participou da audiência. Defiro o pedido da defesa para que o depoimento das testemunhas abonatórias sejam substituídos por declarações a serem apresentadas nos memoriais. A defesa informou o novo endereço do



acusado, qual seja: Rua Gonçalves Viana, Tv. 60, nº 4642, Rio Branco, Uruguaiana-RS. Determino a alteração no sistema. Defiro ainda, o pedido de perícia contido na defesa. Dessa forma, voltem os autos conclusos para designação de perícia grafotécnica a ser realizada preferencialmente na cidade de Uruguaiana-RS. Com a nomeação do perito, as partes serão intimadas para que apresentem seus quesitos oportunamente. Ressalto inclusive que a designação de perícia deverá ser realizada com antecedência mínima de 45 dias. Após a apresentação do laudo, caso reste algum esclarecimento a ser realizado pelas testemunhas, nova data para a oitiva das mesmas será designada. Por fim, tudo cumprido, será designada data para o interrogatório do acusado. Dou os presentes por intimados. Nada mais.

Foi registrada a presença dos seguintes acadêmicos de direito: Ana Laura Fontoura, Andressa Guimarães Lucena, Bruna Cardoso Goulart, Fábio Ajala, Leonardo Paz, Lorenzo Couto Pereira, Luís Eduardo de Souza Cadore, Mirella Moraes Oliveira, Nadiely de Andrade Jardim, Paola Matos, Rodrigo Righi Santiago, Sabrina Alves Capeletti.

Ana Lúcia Todeschini Martinez
Juíza de Direito